

Usos	Dimensão mínima da parcela	Altura máxima da edificação (m)	Número máximo de pisos acima da cota de soleira	Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira	Área total de construção (m ²)	Índice máximo de impermeabilização (%)
------	----------------------------	---------------------------------	---	--	--	--

Fl 21
B



Edificações de apoio à atividade agrícola, pecuária e florestal.	A necessária apenas para satisfazer o PMDFCI.	7 m ou superior em situações técnica e economicamente justificadas	2	-	-	25
Edificações para habitação e restauração e bebidas.	20 000 m ²	7 m ou 2 pisos acima do solo	2	1	400 m ²	10
Unidades industriais de carácter agrícola, pecuárias e florestais.	A necessária apenas para satisfazer o PMDFCI.	9 ou superior em situações técnica e economicamente justificadas.	2	-	3 000 m ²	20
Empreendimentos turísticos	—	9 m	2	1	4 000 m ²	25
Equipamentos de utilização coletiva e públicos de interesse municipal.	2 000 m ²	9 m ou superior em situações técnica e economicamente justificadas.	2	1	1 000 m ²	25
Instalações de Estabelecimentos Industriais dos tipos 2 ou 3.	5 000 m ²	9 m ou superior em situações técnica e economicamente justificadas.	2	-	1 000 m ²	25
Instalações pecuárias	10 000 m ²	9 m	2	-	500 m ²	15
Equipamentos ou instalações destinados ao recreio e lazer.	2 000 m ²	9 m	2	1	-	25
Parques de campismo e caravanismo.	5 000 m ²	9 m	2	1	-	25